



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADO PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 134/2021.

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (presidente)**, **Rogério Lemos Valverde (secretário)**, **Mário Pereira de Sá**, **Wagner Silveira** e **Rodrigo Galvão Moura (membros)** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata a ausência, neste ato, do respectivo representante da empresa licitante: **PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI - ME**, para procederem à abertura do envelope de nº 1 "Documentação" apresentado para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 06/2021, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Construção da Praça do Bairro Residencial Vale do Sol, localizada em área da Prefeitura Municipal de Bebedouro, compreendida entre a Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães, Alameda Anselmo Buzinaro, Alameda Tenente João Farias Pinto e Alameda Amandio Miranda, no Município de Bebedouro/SP.**, através de repasse de recursos financeiros do **CONVÊNIO Nº 100785/2021** que entre si celebraram o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, esta por sua **SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, com contrapartida do **MUNICÍPIO, PROCESSO SDRTER 2021100785DM**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário**. Findo o prazo de encerramento e entrega dos envelopes estabelecido no **Edital nº 99/2021** da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pela empresa licitante: **PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI - ME**, envelopes protocolados sob nº **10942/2021**, às **12h:56m:25s.**, de **hoje, dia 22/11/2021**. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação. A seguir, procedeu-se à abertura do envelope de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes do invólucro foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação. Logo depois, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação aos presentes, sendo que dela ninguém fez uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado à empresa licitante através de notificação via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, a empresa licitante terá assegurado o direito de recorrer da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará à empresa licitante, porventura, habilitada sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura do envelope de nº 2 "Proposta de Preços" apresentado pela empresa licitante habilitada. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação. Eu, **Rogério Lemos Valverde**, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Presidente -

Rogério Lemos Valverde
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -

Rodrigo Galvão Moura
Membro

TP06-2021-AtaDocConstruçãoPraçaResidencialValedoSol-Convênio100785-2021-
EstadoSP